

Table of budget items for Instituto Zimol, Instituto de Administração, Instituto Astrofísico, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Instituto Oceanográfico, and Escola de Engenharia de São Carlos. Includes descriptions and monetary values.

Artigo 3.º — Os funcionários relacionados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados. Artigo 4.º — Os títulos dos funcionários a que se refere este Decreto, serão apostilados pelo Secretário de Estado dos Negócios do Governo, e as apostilas publicadas no Diário Oficial. Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DECRETOS DE 24 DO CORRENTE

Exonerando, fundamentado nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. Floriano Paulo de Almeida do cargo de Professor Catedrático, padrão "V", in ercio, do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à Cadeira n. 6 — "Microbiologia e Imunologia". Nomeando: Fundamentado nos termos do artigo 16, inciso III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com os artigos 54 e 103, letra "a", do Decreto n. 7.065, de 6-4-35, em caráter efetivo, o Dr. Carlos da Silva Lacaz para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à Cadeira n. 3 — "Microbiologia e Imunologia".

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa Ernesto de Moraes Leme Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1953. Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.383, DE 24 DE JUNHO DE 1953

Instituindo a Comissão Organizadora de São Paulo do I Festival Internacional de Cinema do Brasil.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituída a Comissão Organizadora de São Paulo do I Festival Internacional de Cinema do Brasil, subordinada ao Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

Artigo 2.º — Compete a Comissão, na forma do convênio a ser assinado com o Governo Federal e autorizado pelo artigo 1.º, letra "d", do decreto 33.040, de 12 de junho do corrente ano tomar as medidas necessárias à execução do Festival.

Artigo 3.º — A Comissão, que funcionará sob a presidência do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, será composta de sete membros por este nomeados sem ônus para o Estado.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ J. Canuto Mendes de Almeida Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 24 de junho de 1953. Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.384, DE 24 DE JUNHO DE 1953

Dispõe sobre a relocação de cargos. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944. Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado, na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, um (1) cargo de Estatístico, classe "K", lotado no Departamento de Estatística do Estado e ocupado por José Martins. Artigo 2.º — Ficam relatados no Departamento de Estatística do Estado, do QSENG, um (1) cargo de Estatístico, classe "O", ocupado por José Henrique de Vasconcelos; e um (1) cargo de Estatístico, classe "N", ocupado por Manoel Dutra Rodrigues Perdigão, lotados na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

ção, ao Sr. Luiz Carezzato, Servente, classe "C", do grupo II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica nos termos dos artigos 155, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, e 94 da Constituição do Estado. 60 (sessenta) dias de afastamento, em prorrogação, a D. Benedita da Silva Duarte Filha, Servente, classe "C", do grupo II, da PS, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

APOSTILA DO GOVERNADOR EM 24 DO CORRENTE

No título de 8, publicado a 9 de abril de 1953, do contrato do Dr. Paul Laget, a fim de declarar que o contrato do portador do mencionado título é para o exercício do cargo de Professor Catedrático, padrão "V", de t.i., do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, de primeiro provimento, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e correspondente à Cadeira de "Fisiologia", nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n. 17.118, de 12-3-47; e para declarar, outros im, que o nome exato do interessado é Paul Eugène Jean Egert, de acordo com o constante do Processo n. 5078-53-RUSP.

REITORIA PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

- Proc. n. 2006-53 — FM — Prof. Luiz Carlos Uchôa Junqueira — Cr\$ 28.000,00 — Verba n. 2-453. Proc. n. 2007-53 — FM — Dr. Renato Piza de Souza Carvalho — Cr\$ 30.000,00 — despesas com material permanente. Proc. n. 2009-53 — FM — Dr. Sakae Yoneda — Cr\$ 25.000,00 — Verba n. 2-453. Proc. n. 2011-53 — FM — Prof. Renato Lochi — Cr\$ 33.500,00 — despesas com material adquirido para a Seção de Fotografia e Documentação Científica. Proc. n. 2014-53 — FMV — Dr. Uriel Franco Rocha — Cr\$ 20.000,00 — despesas com ensaios, estudos, análises e pesquisas. Proc. n. 2018-53 — FFOL — Dr. Rui Ribeiro Franco — Cr\$ 30.000,00 — despesas com estudos, ensaios, análises e pesquisas. Proc. n. 2019-53 — FFOL — Prof. Viktor Leinz — Cr\$ 50.000,00 — despesas com ensaios, estudos, pesquisas e análises. Proc. n. 2021-53 — FM — Dr. José Lima Pedreira de Freitas — Cr\$ 25.000,00 — despesas com material permanente. Proc. n. 5907-52 — FFOL — Prof. Egon Schaden — Cr\$ 30.000,00 — despesa com uma pesquisa de antropologia física e cultural empreendida pela Cadeira de Antropologia. Proc. n. 7545-53 — EESC — Dr. Theodoro de Aruda Souto — Cr\$ 11.318,00 — Crédito especial aberto pelo Decreto a. 21.599-A, de 31-7-1952. Procs. ns. 7801, 8763 e 9203-53 — FFOL — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 8.000,00, 2.500,00 e 3.000,00 — Verbas ns. 22-400, 22-250 e 22-457 — respectivamente. Proc. n. 8335-53 — IO — Sr. Marcos Osório Montenegro — Cr\$ 7.000,00 — Verba n. 40-364. Proc. n. 8782-53 — FFOL — Prof. Oscar Sala — Cr\$ 15.000,00 — despesas com o Gerador Van de Graaff. Proc. n. 8929-53 — FFO — Sr. Emilio Thomaz João Píochi — Cr\$ 5.000,00 — Verba n. 22-400. Proc. n. 8934-53 — FMV — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 500,00 — Verba n. 26-400. Proc. n. 8966-53 — IAG — Sr. Antonio Marques de Abreu — Cr\$ 1.500,00 — Verba n. 36-400. Proc. n. 9065-53 — FCEA — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 250,00 — Verba n. 32-430. Proc. n. 9076-53 — FM — Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 40.000,00 — Verba n. 12-457. Proc. n. 9107-53 — SCV — Sr. Maximiliano Prada — Cr\$ 612,50 — Verba n. 2-364. Proc. n. 9133-53 — ESALQ — Sr. Benedito Ferreira do Amaral — Cr\$ 50.000,00 — Verba n. 28-499. Proc. n. 9173-53 — RUSP — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 7.000,00 — Verba n. 2-311. Proc. n. 9192-53 — FM — Samuel Barnsley Pessoa — Cr\$ 23.100,00 — despesas de viagem. Proc. n. 9227-53 — FMRP — Prof. Rubens Salomé Pereira — Cr\$ 80.000,00 — despesas de viagem. Proc. n. 9296-53 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 8-424. Proc. n. 9347-53 — FFO — Prof. Francisco Degni — Cr\$ 20.000,00 — despesa de viagem.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 157 Folhas de pagamento: Cr\$ 9756-53 — N.61.Y — Yoshichika Nishida .. 15.000,00 Adiantamentos: 1433-53 — A.5.E — Eduardo Marques Silva 4.000,00 1437-53 — A.5.E — idem .. 2.000,00 3543-53 — A.5.E — idem .. 600,00 8483-53 — B.7.O — Octavio Barbosa .. 4.100,00 9518-53 — C.23.M — Mario Wagner Vieira da Cunha .. 3.000,00 8285-53 — L.46.O — Orlando Lopreato .. 800,00 1558-53 — M.56.M — Marcos Osório Montenegro .. 2.000,00 1567-53 — M.56.M — idem .. 5.000,00 1571-53 — M.56.M — idem .. 1.500,00 1588-53 — M.56.M — idem .. 1.500,00 Fornecedores: 9251-53 — A.4.P — Antonio Di Pierrì .. 2.970,00 8437-53 — A.5.A — P Athayde .. 4.996,00 8438-53 — A.5.A — idem .. 934,10 6905-53 — C.16.L — Casa Lohner & A. Médico Técnica .. 915,00 8367-53 — C.16.M — Carlos Mario Coelho .. 3.321,40 8366-53 — C.16.P — S.A. Casa Pratt .. 4.050,00 7031-53 — C.19.A — Comer. Ind. de Alcool Mathheus S.A. .. 800,00 8769-53 — C.29.D — Correa Dias S.A. Com. e Ind. .. 2.574,00 6708-53 — E.26.F — Estrada de Ferro Santos a Jundiaí .. 271,80 6887-53 — E.26.F — idem .. 1.893,60 8387-53 — E.26.L — Editorial Labor do Brasil S.A. .. 1.443,40 8770-53 — F.31.B — Franz Sturm e Cia. Ltda. .. 178,20 8365-53 — G.32.P — Galeria Paulista de Modas Ltda. .. 1.568,00 8368-53 — G.32.P — idem .. 2.953,70 8771-53 — L.43.L — Laboratórios Lysoform S.A. .. 1.732,00 8663-53 — L.45.C — Ernesto Reichmann .. 529,60

ENDEREÇOS E APARELHOS TELEFONICOS DAS REPARTIÇÕES E SERVIÇOS SUBORDINADOS A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DIRETOR — Av. Brig. Luis Antônio, 278 — 2.º andar .. 32-8897 GABINETE DO DIRETOR — Av. Brig. Luis Antônio, 278 — 2.º andar .. 32-8472 PROTOCOLO GERAL — A-1 — Rua Maria Paula, 67 — 4.º andar .. 33-1578 ARQUIVO — A-2 — Rua Wenceslau Bras, 61 .. 33-5635 ARQUIVO — Lapa — A-A — Rua Guacurus, 906 .. 5-0072 ALMOXARIFADO — A-3 — Av. Brig. Luis Antônio, 278 — 2.º andar .. 34-2402 ALMOXARIFADO — Deposito — Av. Rangel Pestana 300 (Ladeira do Carmo) .. 33-3873 COMIS. DE COMPRAS — A-5 — Av. Brig. Luis Antônio, 278 — 2.º and .. 34-5953 OFICINA MECANICA — Rua Galvão Bueno, 365 .. 36-4645 OFICINA DE MARCENARIA — Al. Barão de Lameira 1138 .. 51-4176 GARAGE — Rua Frederico Alvares, 62 .. 35-6890 PORTARIA DO EDIFICIO — Sede da Secretaria — Rua Maria Paula 67 .. 33-2711 ELETRICISTAS — Av Rangel Pestana 300 (Ladeira do Carmo) .. 33-3873 ENCANADORES — Rua Maria Paula, 67 .. 33-2711 TRANSPORTES — Av Rangel Pestana 300 (Lad do Carmo) .. 33-3873 FISC. DO MATERIAL — A-5 — Av. Brig. Luis Antônio 278 — 2.º andar .. 34-5953